



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/75

N. 337

| HISTÓRICO | DISTRIBUIÇÃO |
|---|--------------|
| Projeto de Lei nº007/75, que visa autorização Legislativa para abrir Crédito Especial para construção de Redes de Água. | |
| Apresentado em Sessão do dia 31 de outubro de 1975. | |
| Aprovado em Sessão do dia 31 de outubro de 1975. | |
| Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 03 de novembro de 1975. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Conceição do Castelo, em 23 de outubro de 1975.
Of. PMCC. nº 095/75.

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao Sr. Angelo Belizário
DD. Presidente da Câmara Municipal de C. Castelo

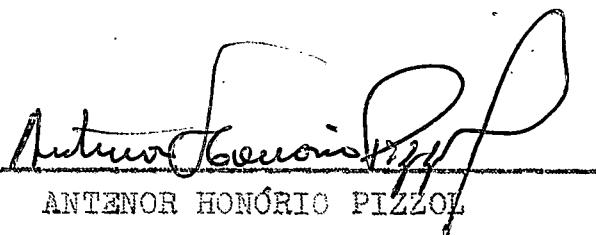
Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sª a Projeto de Lei nº 007/75, que visa autorização legislativa para abrir Crédito Especial para construção de Redes de Água.

Outrossim solicito de V.Sª estudo e aprovação do refeti do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Aproveito da mesma ocasião para apresentar-lhe as minhas,

Cordiais Saudações



ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº007/75

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espí-
rito Santo, faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Es-
pecial até a importância de \$7.000,00 (sete mil cruzeiros) pa-
ra construção de Rede de Água na localidade de São João de Vi-
çosa, Distrito de Venda Nova.
- Art. 2º- Para reforço do artigo 1º fica nula a mesma importância da do-
tação: EDUCAÇÃO E CULTURA- 4112.61- Construção, Reforma e Am-
pliação de Escolas Municipais.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, em 23 de outubro de 1975.


ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

J U S T I F I C A T I V A

SR. PRESIDENTE:

SRS. VEREADORES:

Devido a dragagem do rio São João de Viçosa, os poços secaram - deixando um numero de 21 (vinte e uma) famílias sem água para consumo, ficando assim obrigadas a utilizarem a água do rio, o qual tem suas - águas contaminadas em decorrência do lançamento de grande volume de dejetos humanos em razoável extensão do seu curso, o que vem custando à população afetação de doenças como: hepatite, esquitossomose, gastroentite, etc; além de grande potencial de doenças tipo: tifo.

E além do mais, o baixo padrão socio-econômico dessa população que os faz andar (na sua grande maioria) descalços, trazendo em consequencia multipla infestação verminótica, são as doenças que mais de tectamos na dita população, e em frequencia relativamente alta.

Certo de que V.S^{as} e demais pares, vendo nos dizeres do Projeto - ora encaminhado, a importância que o mesmo representa para aquela região de nosso Município, hajam por bem aprová-lo, em regime de urgência, para que possamos tomar as providências necessárias nesse sentido.

Conceição do Castelo, em 23 de outubro de 1975.

ANTENOR HONÓRIO BIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de -
Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, Examinando o Proje-
to de Lei nº007/75, datado em 23/10/75, que visa autorização Legis-
lativa para Construção de Redes de Água, de autoria do Chefe do -
Executivo Municipal é de parecer que o mesmo deva ser aprovado co-
mo redigido.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1975.

Benjamin Falgueto

Josias Vieira de Melo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, Examinando o Projeto de Lei nº007/75, datado em 23/10/75, que visa autorização Legislativa para construir Redes de Água, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1975.

Gaspar Vieira de Melo

Benjamin Felgueto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 337

Protocolado em 31/10/1975

Respondido em 03/11/1975

Ofício n.º CMCC. 19/75

Paulo Forjal
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 31/10/1975

Paulo Forjal
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 03/11/1975

Josephina Bellizario
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 03/11/1975

Josephina Bellizario
PRESIDENTE